



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA Nº 022 de 08 de junho de 2020.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o funcionário **Gustavo Bezerra de Freitas** como fiscal Titular e a funcionária **Alciene Carvalho Cunha** como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços referente ao Sistema de Gestão de Frotas.

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Processo Administrativo: 2019/159430

Art. 2º – A validade desta portaria será de 12(doze) meses a partir do início do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com e efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019.

São Luís, 08 de junho de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
Presidente Interventor CRECI-MA

Ciente e de Acordo:

Gustavo Bezerra de Freitas
Alciene Carvalho Cunha